



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300004112

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EM AGRONEGOCIOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300278418

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		044	1	CISAO PARCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

2 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





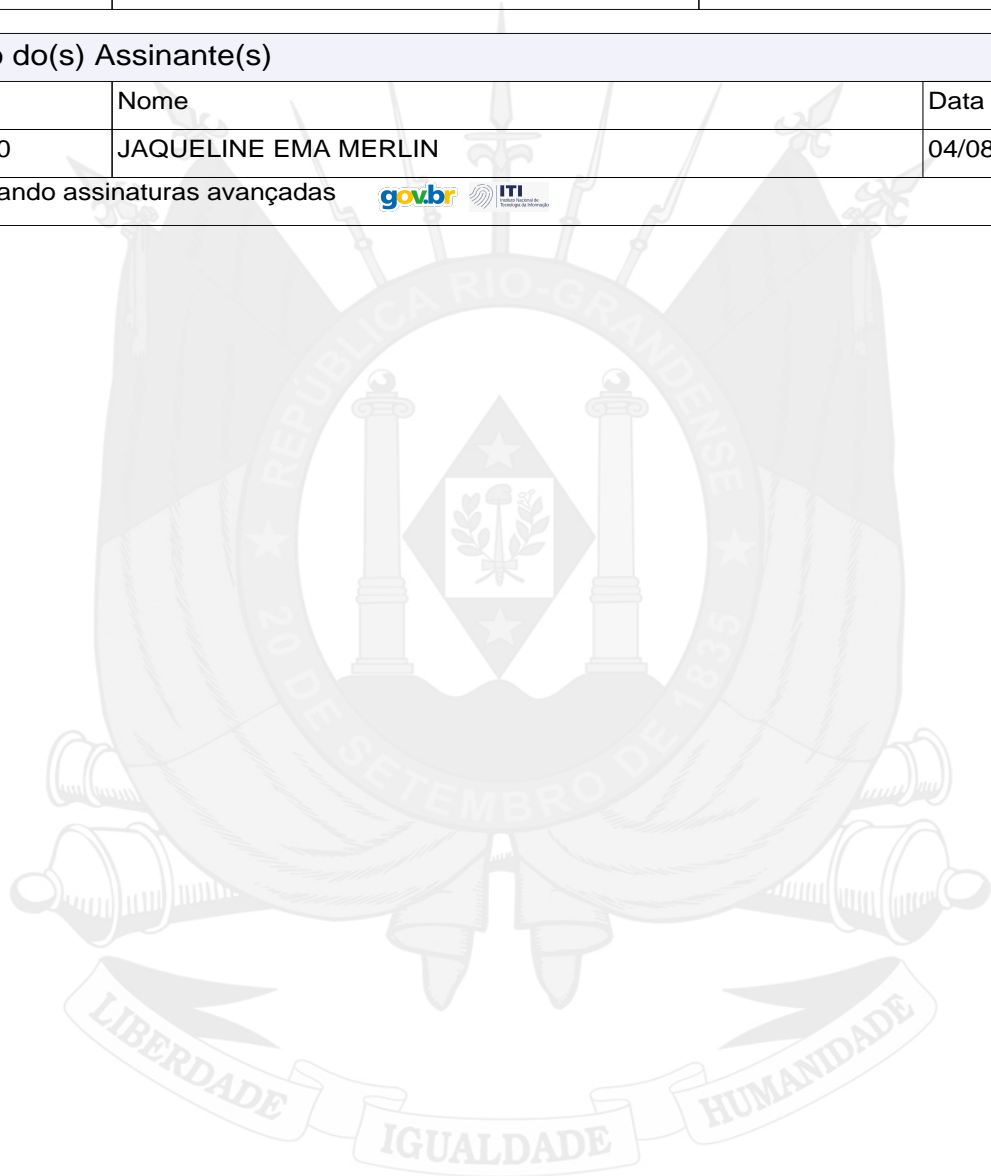
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.392-5	RSP2300278418	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

LUDEMAX S.A. COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS

CNPJ: 92.727.163/0001-99

NIRE: 43300004112

PORTO ALEGRE - RS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** 05 de junho de 2023, às 10h, na sede social da Companhia, localizada na Rua João Moreira Maciel, 3.000, bairro Farrapos, em Porto Alegre-RS, CEP 90250-680.
- 2. PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social, conforme se evidencia pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Foram escolhidos para compor a mesa diretora dos trabalhos a Sra. Jaqueline Ema Merlin e o Sr. Bruno Nagel Conrado, na qualidade de presidente e secretário, respectivamente.
- 4. ORDEM DO DIA:**
 - a) Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial desta Companhia com Incorporação da Parcela Cindida pela sociedade Terminal Logístico Merlin Ltda., firmado nessa data (“Protocolo”).
 - b) Ratificar a contratação dos peritos Srs. Ramon de Campos Schneider, Reginaldo da Silva dos Santos e André Bocchi da Silva para a avaliação, com base em seu valor patrimonial, da parcela cindida do acervo da Companhia, composta pelos ativos e passivos identificados no Protocolo, por meio de elaboração de laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”).
 - c) Examinar e votar o Laudo de Avaliação da parcela cindida a ser incorporada pela sociedade Terminal Logístico Merlin Ltda.
 - d) Deliberar sobre a cisão parcial da Companhia e versão da parcela cindida para a sociedade Terminal Logístico Merlin Ltda.
 - e) Deliberar sobre a alteração do “caput” do art. 6º do estatuto social da Companhia.
 - f) Autorizar a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações acima referidas.
 - g) Complementar o endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do art. 2º do estatuto social da Companhia.



5. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, a acionista aprovou a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Em seguida, a acionista aprovou:

- 5.1.** o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia com Incorporação da Parcela Cindida pela sociedade Terminal Logístico Merlin Ltda., firmado nessa *data - documento este que fica fazendo parte integrante da presente ata como Anexo 1*.
- 5.2.** a ratificação da contratação dos peritos abaixo qualificados que realizaram a avaliação, com base no valor contábil, da parcela do patrimônio desta Companhia a ser incorporada pelo Terminal Logístico Merlin Ltda., CNPJ sob o n. 50.795.809/0001-25 e NIRE 43209990835, com sede na Rua João Moreira Maciel, n. 3.000, bairro Farrapos, em Porto Alegre/RS, CEP 90250-680:
 - ◆ **Reginaldo da Silva dos Santos**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 34.646 e no CPF sob o n.º 353.432.220-72, com escritório profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS;
 - ◆ **Ramon de Campos Schneider**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC/RS sob nº 37.953 e no CPF sob o n.º 294.548.830-20, com escritório profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS; e,
 - ◆ **André Bocchi da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/RS 43.235 e no CPF sob n.º 358.038.780-49, com escritório profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS.
- 5.3.** o Laudo de Avaliação - *o qual também fica fazendo parte integrante da presente ata como Anexo 2* – no qual consta a identificação dos ativos e passivos, bem como do patrimônio líquido a ser cindido, no montante de R\$ 1.393.208,46 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos), a ser destacado da conta “Capital Social”.
- 5.4.** a cisão parcial desta Companhia, nos termos do Protocolo, com versão da parcela cindida para a sociedade Terminal Logístico Merlin Ltda., no valor acima mencionado.
- 5.5.** a redução do capital social da Companhia em R\$ 1.393.208,46 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos), sem o cancelamento de ações ordinárias nominativas, uma vez que



não possuem valor nominal unitário, passando o “caput” do art. 6º do Estatuto Social a vigor com a seguinte nova redação:

“Art. 6º. O capital social da companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 4.337.175,98 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), dividido em 67.300.289 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal unitário”.

5.6. autorizar a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima aprovadas, inclusive promover o registro e publicação dos respectivos documentos nos órgãos competentes.

5.7. complementar o endereço da sede da Companhia para inserir “Prédio Refinaria”, passando o art. 2º do Estatuto Social a vigor com a seguinte nova redação:

“Art. 2º. A sociedade tem a sua sede e foro em Porto Alegre-RS, na Rua João Moreira Maciel, 3000, Prédio Refinaria, bairro Farrapos, CEP 90250-680, podendo abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse e a juízo exclusivo da Diretoria.”

6) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia, tendo sido lavrada a presente ata no Livro de Assembleias Gerais, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pela única acionista.

7) ASSINATURAS:

- Presidente: Jaqueline Ema Merlin.
- Secretário: Bruno Nagel Conrado.
- Acionista: Merlin Companhia de Comércio Exterior, representada por sua Diretora Presidente Sra. Jaqueline Ema Merlin.

DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas.

Porto Alegre-RS, 05 de junho de 2023.

Jaqueline Ema Merlin
Presidente

Bruno Nagel Conrado
Secretário









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

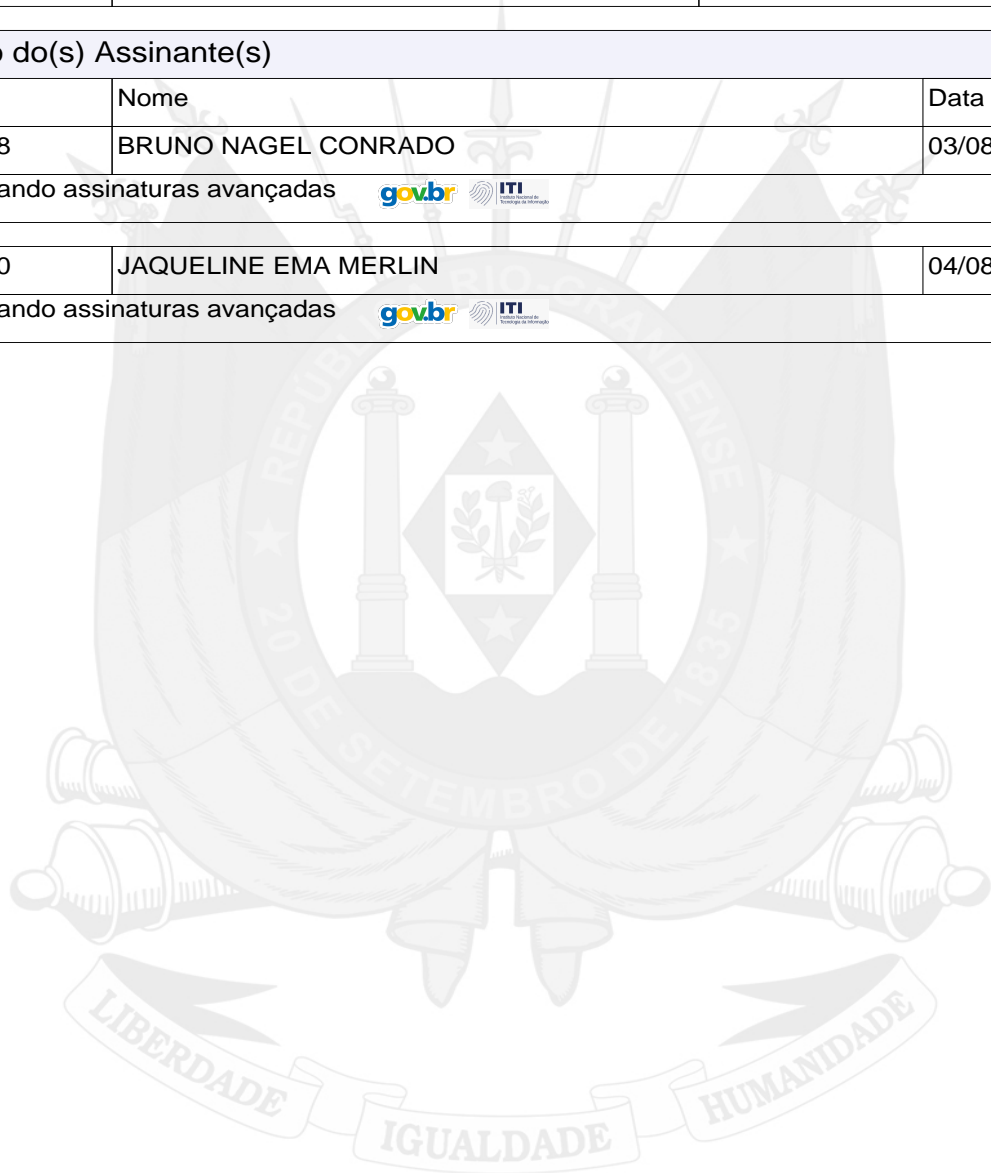
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.392-5	RSP2300278418	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.743.710-08	BRUNO NAGEL CONRADO	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCAOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA LUDEMAX S.A. COM.,
SERV. E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA
CINDIDA PELA SOCIEDADE TERMINAL LOGÍSTICO MERLIN LTDA.**

Pelo presente instrumento particular,

- 1. LUDEMAX S.A. COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 92.727.163/0001-99 e NIRE 43300004112, com sede na Rua João Moreira Maciel, 3.000, bairro Farrapos, em Porto Alegre-RS, CEP 90250-680, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **Jaqueline Ema Merlin**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n. 107.692.340-20, portadora da Cédula de Identidade RG 1013111404 SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Coronel Marcos, nº 381, bairro Pedra Redonda, em Porto Alegre-RS, CEP 91760-000 ("Ludemax"); e
- 2. TERMINAL LOGÍSTICO MERLIN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 50.795.809/0001-25 e NIRE 43209990835, com sede na Rua João Moreira Maciel, n. 3.000, bairro Farrapos, em Porto Alegre/RS, CEP 90250-680, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Jaqueline Ema Merlin**, acima qualificada ("Terminal Logístico").

RESOLVEM, nos termos do art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Ludemax com Incorporação da Parcela Cindida pelo Terminal Logístico, nos seguintes termos e condições, que serão submetidos à deliberação dos sócios das sociedades:

- 1. DO CAPITAL E DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA DAS EMPRESAS ANTES DA CISÃO COM INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA**
 - 1.1. O capital social da Ludemax, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.730.384,44 (cinco milhões, setecentos e trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 67.300.289 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo que a totalidade das ações é detida pela única acionista Merlin Companhia de Comércio Exterior ("Merlin").
 - 1.2. O capital social do Terminal Logístico, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 quotas sociais, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), de titularidade exclusiva da sócia Merlin.



2. DA JUSTIFICAÇÃO E DOS MOTIVOS DA OPERAÇÃO

2.1. A Ludemax e o Terminal Logístico possuem o mesmo quadro societário, sendo que o Terminal Logístico foi recentemente constituído com o propósito de incorporar a parcela cindida da Ludemax.

2.2. Assim, a cisão parcial da Ludemax faz parte de um processo de reestruturação do grupo, no qual haverá a segregação dos seus negócios relacionados ao terminal portuário localizado na Rua João Moreira Maciel, n. 3.000, em Porto Alegre-RS (o "Terminal"), que serão transferidos para o Terminal Logístico, de modo que a Ludemax permanecerá operando com as suas demais atividades. Além do conjunto de bens e direitos que integra o Terminal, o Terminal Logístico se responsabilizará pelo pagamento integral e pontual das parcelas dos créditos tributários de responsabilidade da Ludemax, incluídos no Programa Especial de Regularização Tributária (a "Dívida PERT"), instituído pela Lei n. 13.496/2017 (a "Cisão e Incorporação").

2.3. Com a implementação da operação de Cisão e Incorporação, a totalidade das quotas do Terminal Logístico será alienada a terceiros, conforme previsto no "*Contrato de Promessa de Compra e Venda de Participação Societária e Outras Avenças*" firmado em 14/03/2023, que figurou como interveniente anuente a Merlin e a Ludemax.

3. DA PARCELA A SER CINCIDA E DA SUA AVALIAÇÃO

3.1. Os elementos ativos que serão destacados e cindidos do patrimônio da Ludemax e que serão incorporados e passarão a integrar o patrimônio do Terminal Logístico, são os seguintes:

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
○ Terrenos	2.297.059,13
○ Prédios	376.924,05
○ Outros Bens	1.200.279,46
Total Geral dos Ativos a Serem Vertidos	3.874.262,64

3.2. Os elementos passivos que serão destacados e cindidos do patrimônio da Ludemax e que serão incorporados e passarão a integrar o patrimônio do Terminal Logístico, são os seguintes:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
○ Exigível a Longo Prazo	2.481.054,18
Total Geral dos Passivos a Serem Vertidos	2.481.054,18

pág. 8/33



PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
○ Capital Social	1.393.208,46
Total do Patrimônio Líquido	1.393.208,46
Total dos Passivos e PL a Serem Vertidos	3.874.262,64

3.3. Os administradores da Ludemax indicaram e contrataram, sujeito à ratificação da sócia da Ludemax e do Terminal Logístico, os peritos Srs. Reginaldo da Silva dos Santos, CPF 353.432.220-72, Cédula de Identidade RG 4008131007 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, CRC/RS nº 34.646, Ramon de Campos Schneider, CPF 294.548.830-20, Cédula de Identidade RG 50160272751 SSP/RS, brasileiro, divorciado, contador, CRC/RS nº 37.953, e André Bocchi da Silva, CPF 358.038.780-49, Cédula de Identidade RG 6021805558 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, contador, CRC/RS nº 43.235, todos com escritório profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS (“Peritos”), para a avaliação da parcela cindida do patrimônio da Ludemax (“Parcela Cindida”) e elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”).

3.4. Os Peritos avaliaram a Parcela Cindida de acordo com seu valor contábil, com base no balanço patrimonial da Ludemax preparado para esse propósito, levantado em 31 de maio de 2023 (“Data Base”).

3.5. Qualquer variação no valor patrimonial da Parcela Cindida apurada entre a Data Base e a data da aprovação Cisão e Incorporação, seja positiva ou negativa, será imputada ao Terminal Logístico e refletida em sua contabilidade.

3.6. O Laudo de Avaliação deverá ser submetido à aprovação da acionista/sócia da Ludemax e do Terminal Logístico.

4. REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA LUDEMAX

4.1. Em decorrência da cisão parcial, a Ludemax terá seu capital social reduzido no montante de R\$ 1.393.208,46, sem cancelamento de ações, uma vez que não possuem valor nominal.



5. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DO TERMINAL LOGÍSTICO E DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS AÇÕES / QUOTAS

5.1. Em decorrência da incorporação da Parcela Cindida, o Terminal Logístico terá o seu capital social aumentado no montante de R\$ 1.393.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil reais).

5.2. O Terminal Logístico deverá, como consequência do aumento de capital, emitir 1.393.000 novas quotas sociais, de valor nominal unitário de R\$ 1,00.

5.3. As novas quotas de emissão do Terminal Logístico serão atribuídas à Merlin Companhia de Comércio Exterior, única acionista da Ludemax.

6. DOS PROJETOS DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIA/CONTRATUAL

6.1. No que se refere à Ludemax, em razão da aprovação da Cisão e Incorporação, sugere-se a seguinte alteração para o “caput” do art. 6º do seu estatuto social:

“Art. 6º. O capital social da companhia, totalmente integralizado, é de R\$ 4.337.175,98 (quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), dividido em 67.300.289 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal unitário.”

6.2. No que se refere ao Terminal Logístico, em razão da aprovação da Cisão e Incorporação, sugere-se a seguinte alteração para a cláusula 5ª do seu contrato social:

“5ª. O capital social é de R\$ 1.394.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais), totalmente integralizado, dividido em 1.394.000 quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade exclusiva da Merlin Companhia de Comércio Exterior”.

7. DOS BENS E OBRIGAÇÕES A SEREM VERTIDOS

7.1. Os administradores da Ludemax colocam, desde já, à disposição do Terminal Logístico toda a documentação relativa aos bens, direitos e obrigações a serem cindidos e vertidos ao Terminal Logístico, por meio da Cisão e Incorporação.

7.2. Os bens imóveis e veículos que serão cindidos e incorporados ao Terminal Logístico estarão descritos, respectivamente, no Anexo 2.a e no Anexo 2.b do Laudo de Avaliação.



7.3. Os demais bens que compõem o Terminal estarão sumariamente relacionados no Anexo 2.c do Laudo de Avaliação.

7.4. A Dívida PERT encontrar-se-á identificada e detalhada no Anexo 2.d do Laudo de Avaliação.

8. DA SUCESSÃO

8.1. A Ludemax e o Terminal Logístico concordam e reconhecem que, para todos os fins, o Terminal Logístico será responsável apenas pelos passivos, obrigações e responsabilidades que lhes forem especificamente transferidas com a Cisão e Incorporação (Dívida PERT), sem solidariedade com a Ludemax, conforme faculta o parágrafo único do art. 233 da Lei n. 6.404/76.

8.2. Em face do disposto na cláusula 7.1 acima, o Terminal Logístico desde logo se obriga a realizar os pagamentos das parcelas da Dívida Pert, nos seus respectivos vencimentos, as quais se encontram registradas em nome da Ludemax.

9. OUTROS TERMOS E CONDIÇÕES DA CISÃO E INCORPORAÇÃO

9.1. A operação de Cisão e Incorporação será submetida à deliberação da assembleia geral de acionista da Ludemax e da reunião de sócia do Terminal Logístico, que deliberarão sobre os termos e condições aqui disciplinados.

9.2. Os administradores da Ludemax e do Terminal Logístico deverão providenciar no registro dos seus respectivos atos societários pertinentes à cisão parcial, na Junta Comercial (JUCISRS), devendo a Ludemax, ademais, após o arquivamento no órgão registrador publicar a Ata de Assembleia que deliberou sobre a Cisão e Incorporação e seus demais anexos.

9.3. Caso alguma disposição, termo ou condição deste Protocolo venha ser considerado inválido, as demais disposições, termos e condições não afetados por essa invalidade não serão afetados.

9.4. As Partes elegem o foro da comarca de Porto Alegre-RS, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre-RS, 05 de junho de 2023.

Ludemax S.A. Comércio, Serviços e Locações em Agronegócios
representada por sua Diretora Presidente Jaqueline Ema Merlin

Terminal Logístico Merlin Ltda.
representada por sua administradora Jaqueline Ema Merlin





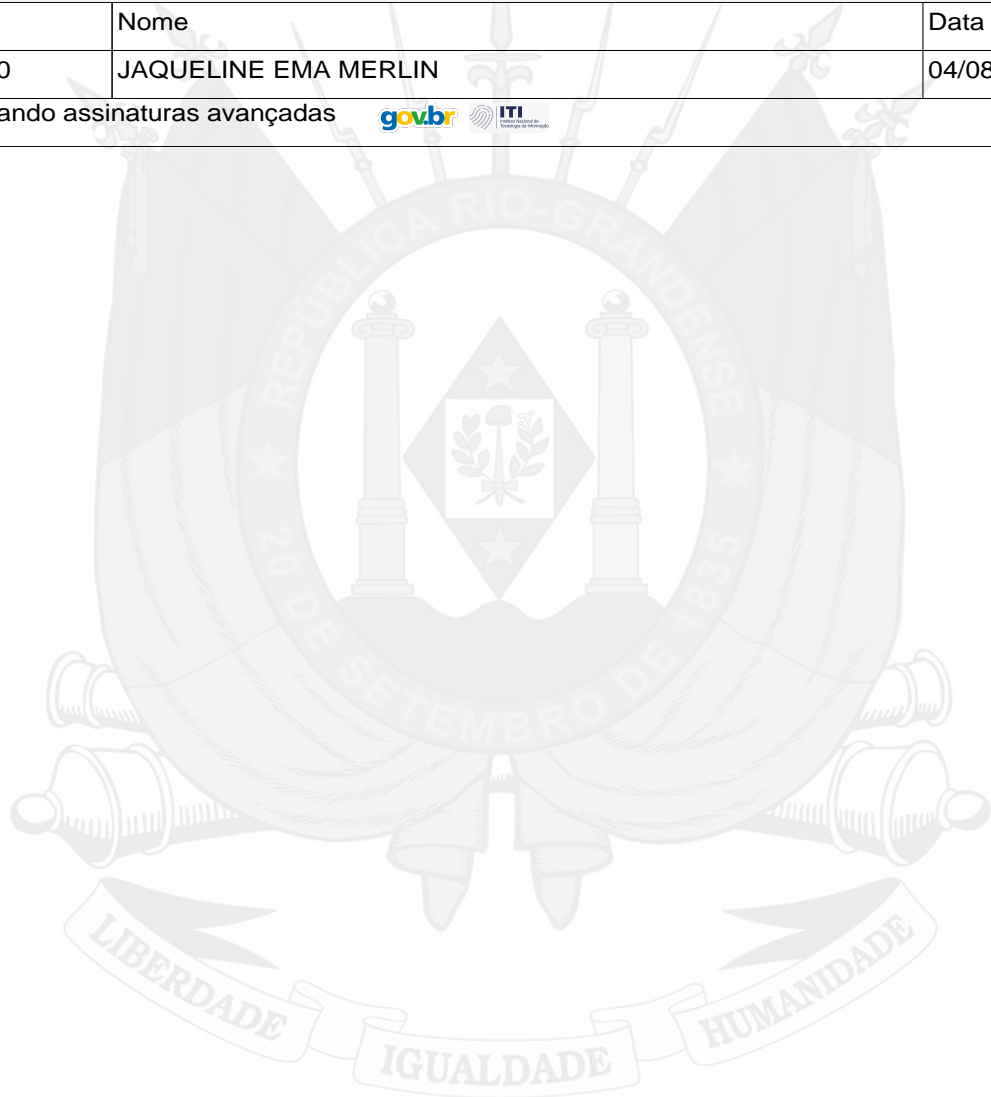
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.392-5	RSP2300278418	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS DA SOCIEDADE LUDEMAX S.A. COM., SERV. E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS A SEREM VERTIDOS E INCORPORADOS PELA SOCIEDADE TERMINAL LOGÍSTICO MERLIN LTDA.

Nós, abaixo-assinados, peritos contratados pelos administradores da **LUDEMAX S.A. COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ sob o n. 92.727.163/0001-99 e NIRE 43300004112, localizada na Rua João Moreira Maciel, 3.000, bairro Farrapos, em Porto Alegre-RS, CEP 90250-680 ("Ludemax"), temos a satisfação de comunicar o encerramento de nossos trabalhos e apresentar as seguintes considerações:

1 - FINALIDADE DOS TRABALHOS

- 1.1. Pretendendo a acionista da Ludemax proceder a uma operação de cisão parcial, recebemos a incumbência de avaliar os elementos patrimoniais que serão vertidos, com o objetivo de apurar o valor do patrimônio líquido a ser incorporado pela sociedade **TERMINAL LOGÍSTICO MERLIN LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 50.795.809/0001-25 e NIRE 43209990835, com sede na Rua João Moreira Maciel, n. 3.000, bairro Farrapos, em Porto Alegre/RS, CEP 90250-680 ("Terminal Logístico").

2 - PRINCÍPIOS E RESSALVAS

2.1. O presente Laudo de Avaliação obedece, criteriosamente, aos seguintes princípios fundamentais descritos a seguir:

- os peritos não têm interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;
- no melhor conhecimento e crédito dos peritos, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo de Avaliação, são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;
- o Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo;
- no presente Laudo de Avaliação assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros;
- o Laudo de Avaliação foi elaborado pelos peritos, e ninguém, a não ser estes, prepararam as análises e respectivas conclusões;
- os administradores da Ludemax não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter



comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões contidas neste trabalho.

3 - LIMITAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 3.1. Para a elaboração deste Laudo de Avaliação os peritos utilizaram as informações e dados de históricos não auditados, fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da Ludemax. Sendo assim, os peritos assumem como verdadeiros os dados e informações obtidos para este Laudo de Avaliação e não têm qualquer responsabilidade com relação a sua veracidade.
- 3.2. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores.
- 3.3. Nosso trabalho foi desenvolvido para o uso da Ludemax e Terminal Logístico e sua acionista, visando ao objetivo já descrito.
- 3.4. Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais às sociedades envolvidas, à sua acionista, administradores, credores ou outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidas pela Ludemax e constante deste Laudo de Avaliação.

4 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

- 4.1. Nossos trabalhos compreenderam a análise contábil da Ludemax, com base no seu balanço patrimonial preparado para esse propósito, levantado em 31 de maio de 2023, após o encerramento das suas atividades. Para a execução desses trabalhos foram adotados, entre outros, os seguintes principais procedimentos:
 - confronto dos lançamentos contábeis com a documentação original correspondente;
 - verificação das disponibilidades e dos créditos possuídos junto a terceiros, bem como de outros valores constituintes de direitos da sociedade;
 - verificação de que as dívidas junto a terceiros, decorrentes de aquisições de serviços, de obrigações tributárias e sociais e de outras operações, estão devidamente registradas;
 - finalmente, nossos trabalhos compreenderam a verificação de que os registros contábeis da Ludemax são mantidos de acordo com as



disposições aplicáveis, e a constatação de que os procedimentos adotados estão de acordo com a boa técnica contábil.

4.2. O critério adotado na avaliação do patrimônio líquido a ser incorporado pelo Terminal Logístico foi o do valor contábil dos bens, direitos e obrigações objeto da cisão.

5 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS A SEREM VERTIDOS

5.1. Ativos

Os **elementos ativos** que serão destacados e cindidos do patrimônio da Ludemax e que irão ser incorporados e passarão a integrar o patrimônio do Terminal Logístico, são os seguintes:

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
○ Terrenos	2.297.059,13
○ Prédios	376.924,05
○ Outros Bens	1.200.279,46
Total Geral dos Ativos a Serem Vertidos	3.874.262,64

5.1.1. Os bens imóveis e demais ativos, relacionados ao negócio do terminal portuário, que serão cindidos e incorporados no Terminal Logístico, estão descritos e identificados nos Anexos 2.a a 2.c desse Laudo de Avaliação.

5.2. Passivos

Os elementos passivos que serão destacados e cindidos do patrimônio da Ludemax e que serão incorporados e passarão a integrar o patrimônio do Terminal Logístico, são os seguintes:

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$
○ Exigível a Longo Prazo	2.481.054,18
Total Geral dos Passivos a Serem Vertidos	2.481.054,18

5.2.1. A dívida PERT que será cindida e incorporada no Terminal Logístico, está identificada no Anexo 2.d desse Laudo de Avaliação.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$
○ Capital Social	1.393.208,46
Total do Patrimônio Líquido	1.393.208,46
Total dos Passivos e PL a Serem Vertidos	3.874.262,64



6 - CONCLUSÕES

- 6.1. Após a avaliação, concluímos que o valor total dos bens, direitos e obrigações que compõem o acervo patrimonial líquido a ser cindido da Ludemax, no dia 31 de maio de 2023, após o encerramento das suas atividades, é de **R\$ 1.393.208,46** (um milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos).
- 6.2. Concluímos que está sendo observada a condição estabelecida no art. 226, "caput" da Lei nº 6.404/76, uma vez que o valor do aumento do capital do Terminal Logístico, em decorrência da incorporação do patrimônio cindido, será de **R\$ 1.393.000,00** (um milhão, trezentos e noventa e três mil reais).
- 6.3. No que diz respeito ao saldo de **R\$ 208,46** (duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos) - *que é a diferença entre o valor do patrimônio líquido a ser incorporado pelo Terminal Logístico e o valor a ser utilizado para o capital* - o mesmo será destinado à conta "Reservas de Lucros" do Terminal Logístico.

Porto Alegre-RS, 05 de junho de 2023.

REGINALDO DA SILVA DOS SANTOS
Contador CRC/RS 34.646
CPF 353.432.220-72
Rua Visconde do Rio Branco, 477
PORTO ALEGRE - RS

ANDRÉ BOCCHI DA SILVA
Contador CRC/RS 43.235
CPF 358.038.780-49
Rua Visconde do Rio Branco, 477
PORTO ALEGRE - RS

RAMON DE CAMPOS SCHNEIDER
Contador CRC/RS 37.953
CPF 294.548.830-20
Rua Visconde do Rio Branco, 477
PORTO ALEGRE - RS











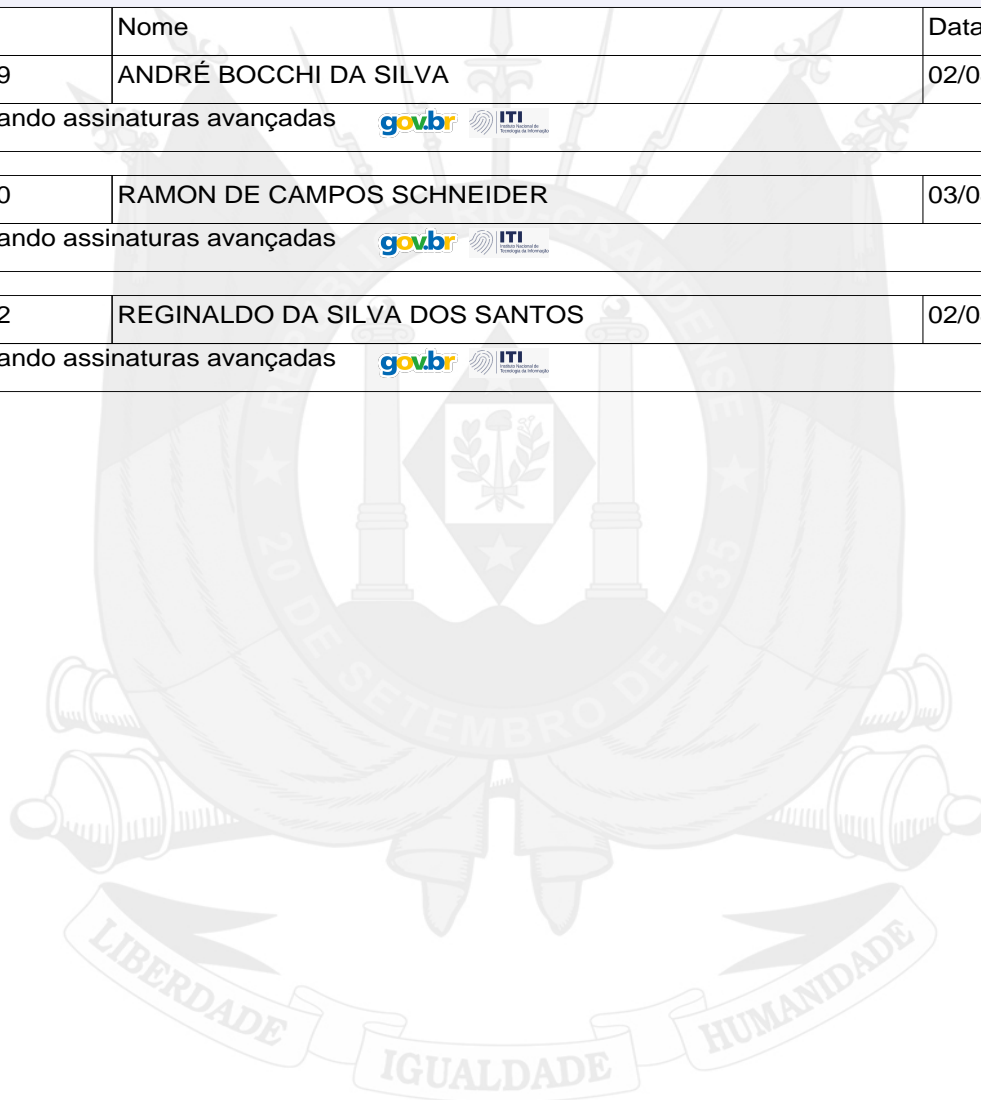
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.392-5	RSP2300278418	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
358.038.780-49	ANDRÉ BOCCHI DA SILVA	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
294.548.830-20	RAMON DE CAMPOS SCHNEIDER	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
353.432.220-72	REGINALDO DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCAOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

IMÓVEIS

Os imóveis abaixo identificados, localizados em Porto Alegre/RS, são de titularidade da **LUDEMAX S/A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS**, e estão sendo transferidos ao patrimônio do **TERMINAL LOGÍSTICO MERLIN LTDA.**, em face da operação de Cisão Parcial de 05/06/2023:

- 1) **Uma área de terras, objeto da matrícula nº 100.211** do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, Livro nº 2.

IMÓVEL: Uma área de terras lotada sob o número 3.000 da Avenida Dique, com área **superficial de 17.700,00m²**, de forma ligeiramente retangular, localizada, ao oeste da ponte de Viação Férrea do Rio Grande do Sul, e a 1.332,55m do desvio que dá para Lucksinger Madoerin e Cia Ltda., medindo o perímetro 100,00m na face norte, à margem esquerda do Rio Gravataí; 100,00m na face sul, paralela ao dique em construção pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento, e distando 44,00m do eixo deste dique, 176,00m na face oeste, onde limita com a área de 17.600,00m², de propriedade da firma Frederico Mentz S/A Comércio e Indústria, e reservada a firma Brixner S/A; e 178,00m na face leste onde limita com imóvel de S/A Artefatos de Cimento Renner, distando a divisa deste lado, 200,00m da face oeste do futuro prolongamento da Avenida Farrapos.

Nota: Sobre o terreno acima foram edificadas benfeitorias com a área de 9.654,62m², as quais acompanham o referido imóvel, muito embora não se encontrem, ainda, averbadas na matrícula imobiliária.

Valor do terreno: R\$ 99.019,71

Valor das benfeitorias: R\$ 195.141,04

- 2) **Uma área de terras, objeto da matrícula nº 62.183**, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS Livro nº 2.

IMÓVEL: Uma área de terras lotada em todo maior sob número 930 da Avenida Dique, com a **área superficial de 17.800,00m²**, medindo 100,00m de frente ao sul no alinhamento da Avenida Dique, entestando na mesma medida no fundo ao norte com a margem esquerda do leito do Rio Gravataí, por 178,00 metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados; ao oeste divide-se com o imóvel de C.R. Comércio e Representações S.A.; ao leste, com uma projetada rua; distanciada em sua divisa leste 1.197,50m dos trilhos de desvio da Rede Ferroviária Federal S.A., que servem a firma Luchsinger, Madoerin & Cia Ltda.

Valor: R\$ 2.000.000,00.



- 3) **Uma área de terras, objeto da matrícula n. 163.350**, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, Livro N° 2.

IMÓVEL: Uma área de terras com **superfície de 5.340,00m²**, medindo de frente ao sul, no alinhamento da Avenida Dique, 30,00m entestando na mesma medida de frente, ao norte, com a margem esquerda do leito do Rio Gravataí, por 178,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, ao oeste, divide-se com propriedade de S/A Artefatos de Cimento Renner, ao leste, com propriedade de C. R. Comércio e Representações Limitada; distanciada a sua divisa leste, 1.317,50m dos trilhos de desvio da Rede Ferroviária Federal S/A, que servem a firma Luchsinger Madoerin & Companhia Limitada.

Valor: R\$ 29.873,74.

- 4) **Uma área de terras, objeto da matrícula n. 163.349**, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, Livro N° 2.

IMÓVEL: Uma área de terras, com a área **superficial de 8.900,00m²**, fazendo frente ao sul ao alinhamento da Avenida Dique, onde mede 50,00m, entestando na mesma medida da frente ao norte, com a margem esquerda do leito do Rio Gravataí; por 178,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, ao oeste, divide-se com propriedade de Merlin S/A – Indústria e Comércio de Óleos Vegetais; ao leste, com propriedade de S/A Artefatos de Cimentos Renner; distanciada sua divisa leste, 1.347,50m dos trilhos de desvio da Rede Ferroviária Federal S/A que serve as instalações da firma Luchsinger, Madorin & Companhia Limitada.

Nota: Sobre o terreno acima foram edificadas benfeitorias com a área de 6.437,17m², as quais acompanham o referido imóvel, muito embora não se encontrem, ainda, averbadas na matrícula imobiliária.

Valor do terreno: R\$ 49.789,57

Valor das benfeitorias: R\$ 130.117,41

- 5) **Uma área de terras, objeto da matrícula n. 62.184**, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, Livro N° 2.

IMÓVEL: Uma área de terras, lotada em todo maior sob número 930 da Avenida Dique, com a área **superficial de 3.560,00m²**, medindo 20,00m de frente ao sul no alinhamento da Avenida Dique, entestando na mesma medida no fundo ao norte com a margem esquerda do leito do Rio Gravataí, por 178,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados; ao oeste divide-se com propriedade de Artefatos de Cimento Renner; ao leste com imóvel de C. R. Comércio e Representações S.A.; distanciada em sua divisa leste 1.297,50m dos trilhos de



desvio da Rede Ferroviária Federal S.A., que servem a firma Luchsinger, Madoerin & Cia. Ltda., e a 100,00m da esquina a ser formada com uma projetada rua.

Consta da AV.2 que A requerimento da parte interessada, datado de 07.06.1984, e prova hábil, a Avenida Dique, denomina-se atualmente Rua João Moreira Maciel.

Valor: R\$ 19.915,83

- 6) **Uma área de terras, objeto da matrícula n. 164.979**, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS, Livro Nº 2.

IMÓVEL: Uma área de terras não urbanizadas, à margem esquerda do Rio Gravataí, e a oeste da Ponte da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, existente sobre o referido rio, tendo a dita área, a superfície de 17.600,00m² e é de forma retangular, medindo 100,00m na face sul, de frente para uma projetada rua que corre perpendicular à linha da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que dá acesso a propriedade de Luchsinger, Madorin & Cia. Limitada, e paralelamente à cerca que limita a faixa onde estão localizadas as obras do dique de proteção à cidade, construído pelo Departamento Nacional de Obras e Saneamento, distante 44,00m, do eixo do referido Dique, tendo 176,00m da frente ao fundo onde tem a mesma largura de frente e divide com o Rio Gravataí, em sua margem esquerda, dividindo-se pelo lado oeste, com propriedade de Frederico Mentz S/A, prometido à Agropecuária Lopes e Almeida S/A, e pelo lado leste, também com imóvel de Frederico Mentz S/A., prometido vender à Mercantil Arroz S/A, distando esta última divisa, 300,00m da Avenida dos Estados (antigo projetado prolongamento da Avenida Farrapos) e, 1.431,70m da citada linha da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que dá acesso à propriedade de Luchsinger, Madorin & Cia. Ltda.

Nota: Sobre o terreno acima foram edificadas benfeitorias com a área de 2.556,00m², as quais acompanham o referido imóvel, muito embora não se encontrem, ainda, averbadas na matrícula imobiliária.

Valor do terreno: R\$ 98.460,28

Valor das benfeitorias: R\$ 51.665,58





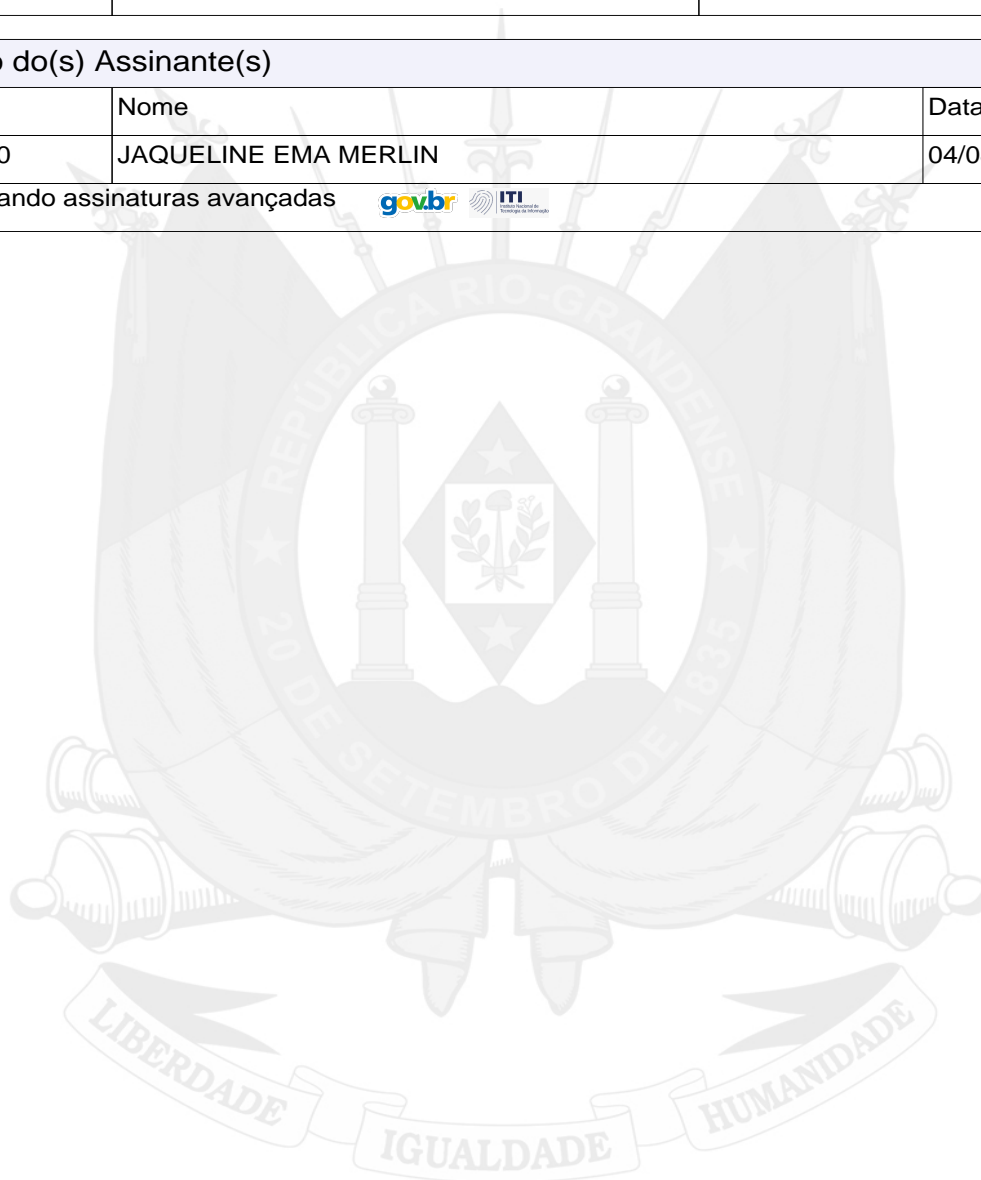
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.392-5	RSP2300278418	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

VEÍCULOS

Os veículos abaixo identificados são de titularidade de **LUDEMAX S/A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS**, e estão sendo incorporados ao patrimônio do **TERMINAL LOGÍSTICO MERLIN LTDA.**, em face da operação de Cisão Parcial de 05/06/2023:

- 1) Uma caminhonete/c. aberta, Marca Ford, Modelo Courier L 1.6 Flex, ano de fabricação 2011 e modelo 2012, de cor vermelha, Placa ISW4107, Chassi 9BFZC52P3CB915199.

Valor do veículo: R\$ 0,01 (um centavo de real).

- 2) Um automóvel, marca Fiat, Modelo Uno Vivace 1.0, ano de fabricação 2013 e modelo 2014, cor vermelha, Placa IVD8445, Chassi 9BD195102E0537788.

Valor do veículo: R\$ 0,01 (um centavo de real).





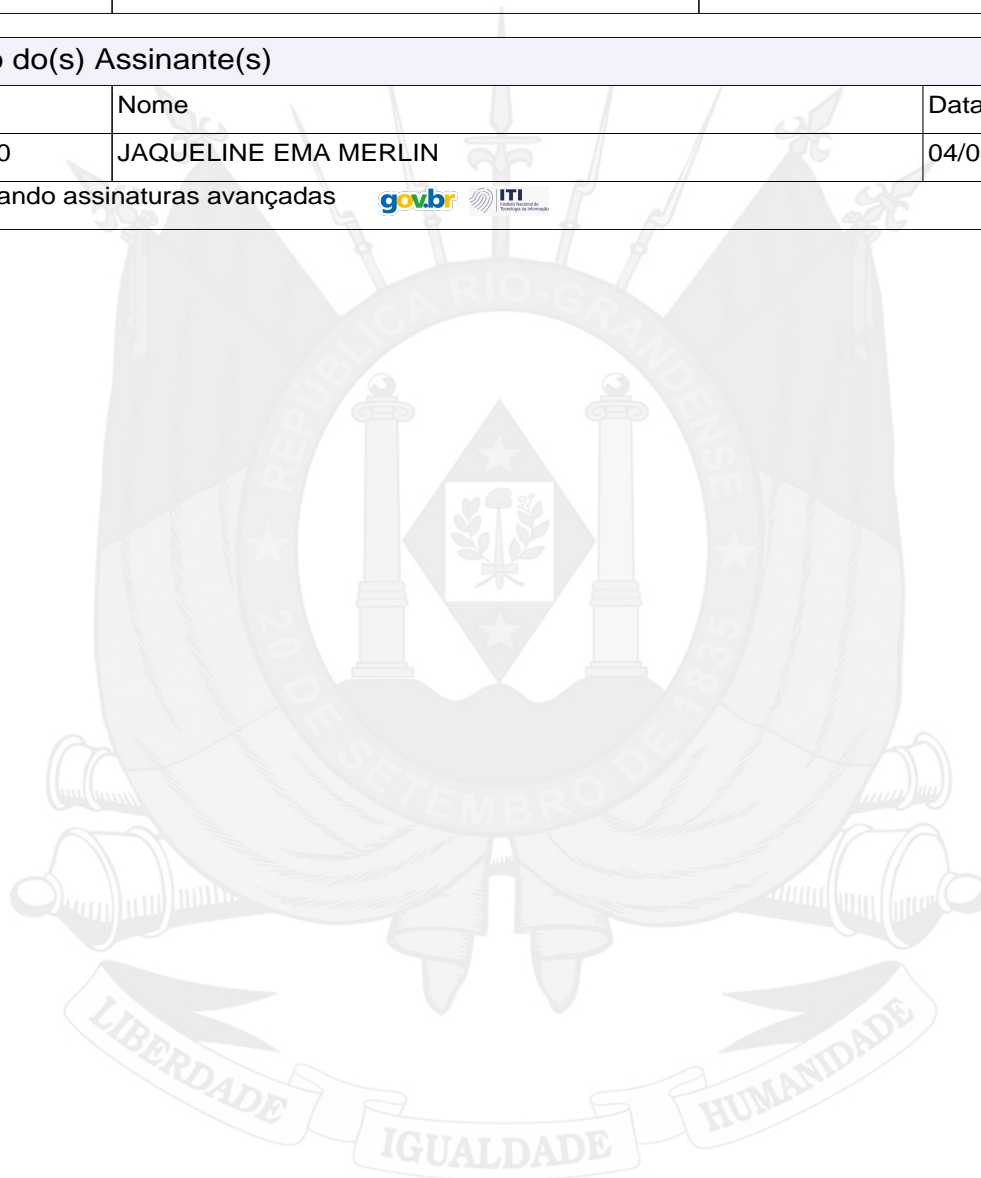
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.392-5	RSP2300278418	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCAOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

OUTROS BENS

As máquinas, equipamentos, móveis, utensílios e demais ativos abaixo arrolados são de titularidade de **LUDEMAX S/A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS**, e estão sendo incorporados ao patrimônio do **TERMINAL LOGÍSTICO MERLIN LTDA.**, em face da operação de Cisão Parcial de 05/06/2023:

Descrição – Conta Contábil	Valor Corrigido	Depreciações	Valor Residual
Máquinas e Equipamentos	2.369.902,90	1.199.016,46	1.170.886,44
Móveis e Utensílios	107.695,52	101.469,01	6.226,51
Desvio Ferroviário	16.388,32	16.388,32	-
Equipamentos de Processamento de Dados	49.086,53	49.086,53	-
Ferramentas e Acessórios	19.038,82	8.430,69	10.608,13
Painel Elétrico	3.355,00	503,28	2.851,72
Computadores	13.544,23	3.837,57	9.706,66
Total	2.579.011,32	1.378.731,84	1.200.279,46





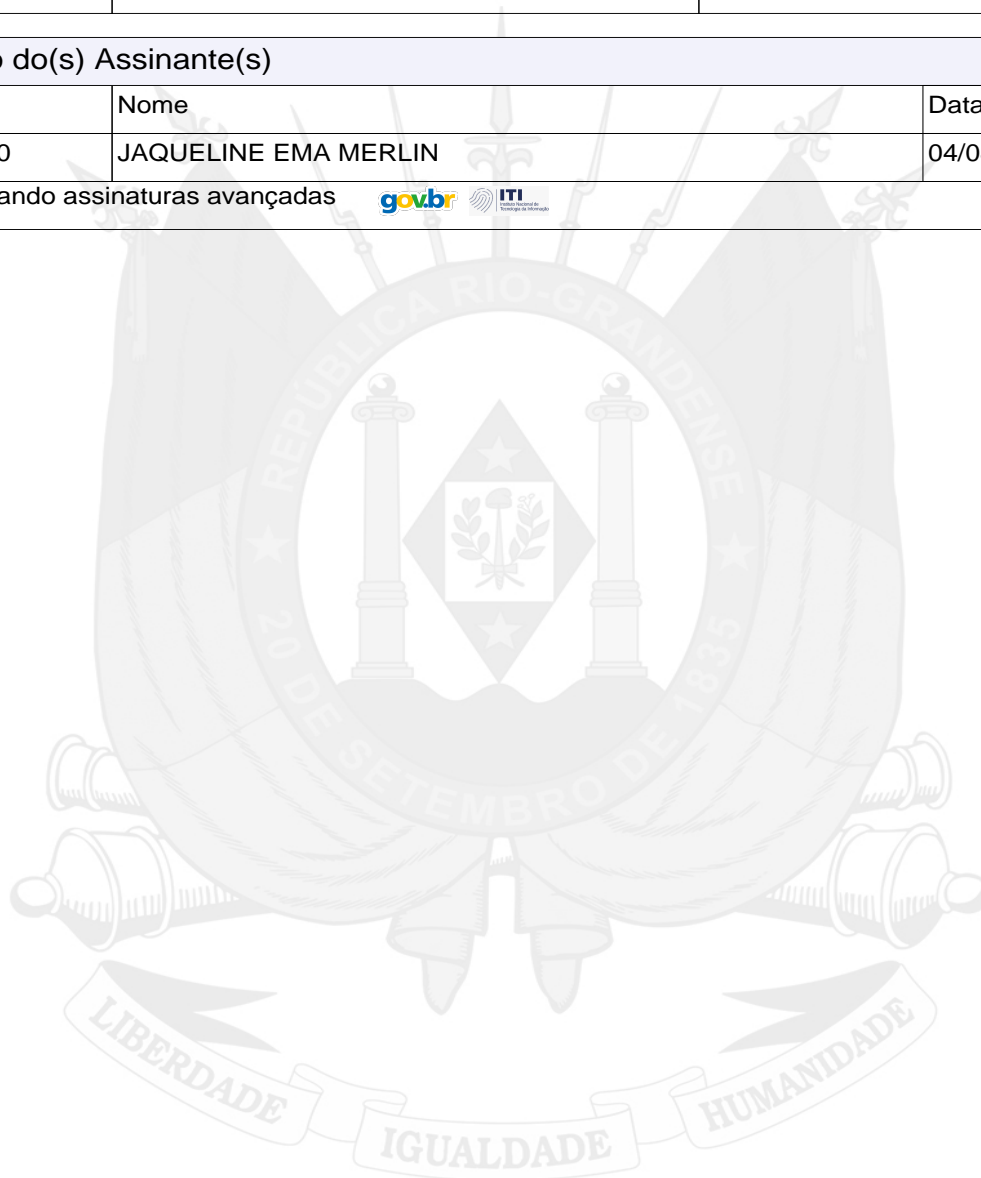
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.392-5	RSP2300278418	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCAOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DÍVIDA DO PERT

A dívida tributária, abaixo identificada, parcelada através do PERT, de responsabilidade da **LUDEMAX S/A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EM AGRONEGÓCIOS**, está sendo assumida pelo **TERMINAL LOGÍSTICO MERLIN LTDA.**, em face da operação de Cisão Parcial de 05/06/2023:

Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)

Receita Federal do Brasil
Modalidade: Pert IIIb
Parcelamento: 00910001300121129091840
Data da Consolidação: 29/08/2017

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Modalidade: Demais Débitos até 15 Milhões
Nº Recibo: 00000000173000080837
Nº Referência Conta: 001358150
Data da Adesão: 30/08/2017





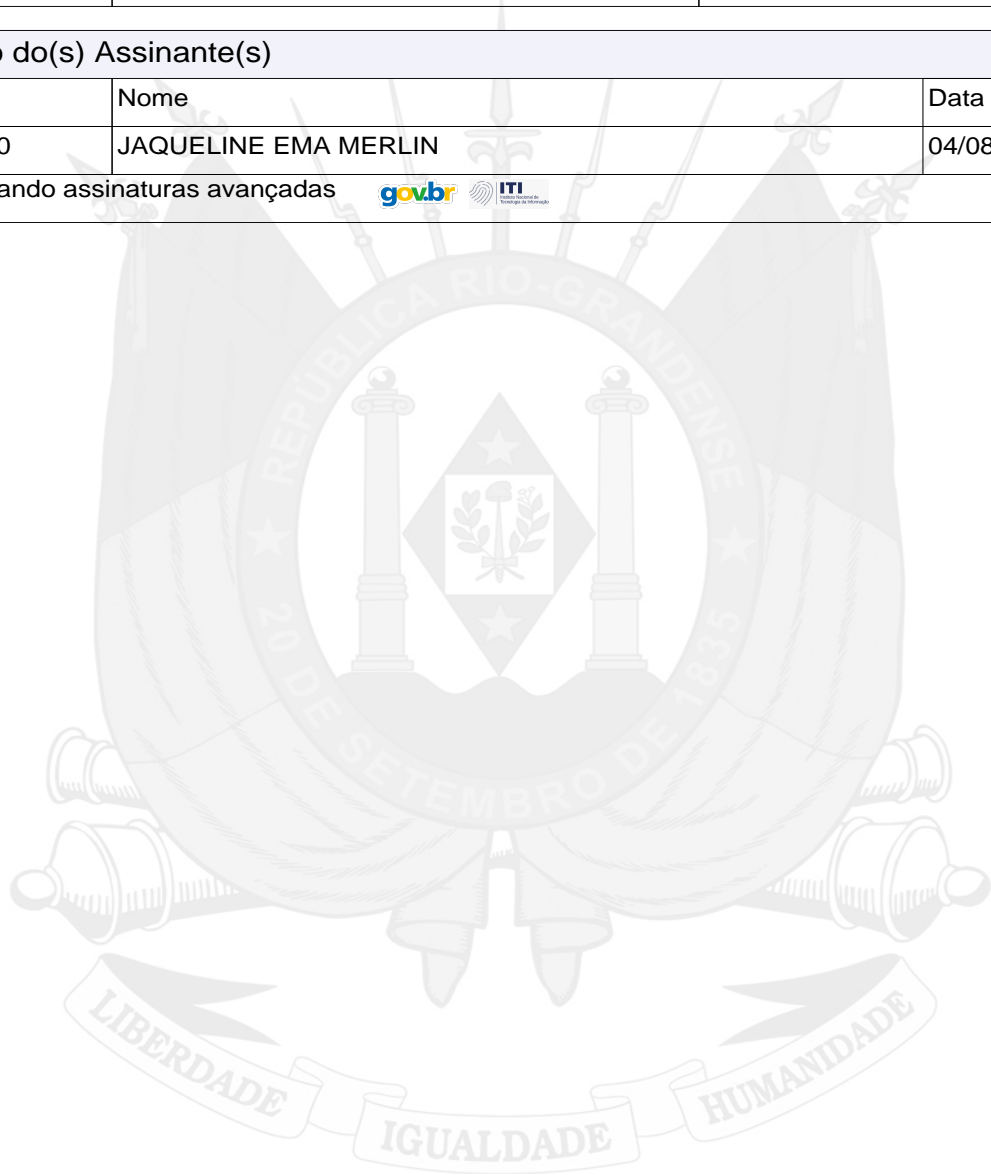
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/210.392-5	RSP2300278418	29/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCAOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JAQUELINA EMA MERLIN, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 12/03/1952, RG Nº 1013111404 SSP-RS, CPF 107.692.340-20, AVENIDA CORONEL MARCOS, Nº 381, BAIRRO PEDRA REDONDA, CEP 91760-000, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

JAQUELINA EMA MERLIN
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EM AGRONEGOCIOS, de CNPJ 92.727.163/0001-99 e protocolado sob o número 23/210.392-5 em 03/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9120783, em 17/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.743.710-08	BRUNO NAGEL CONRADO	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/210.392-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
353.432.220-72	REGINALDO DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
358.038.780-49	ANDRÉ BOCCHI DA SILVA	02/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
294.548.830-20	RAMON DE CAMPOS SCHNEIDER	03/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINE EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/210.392-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
107.692.340-20	JAQUELINA EMA MERLIN	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 18/08/2023, às 14:17.



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 18/08/2023, às 14:17.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 18/08/2023, às 14:17.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 18/08/2023, às 14:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/210.392-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCAOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

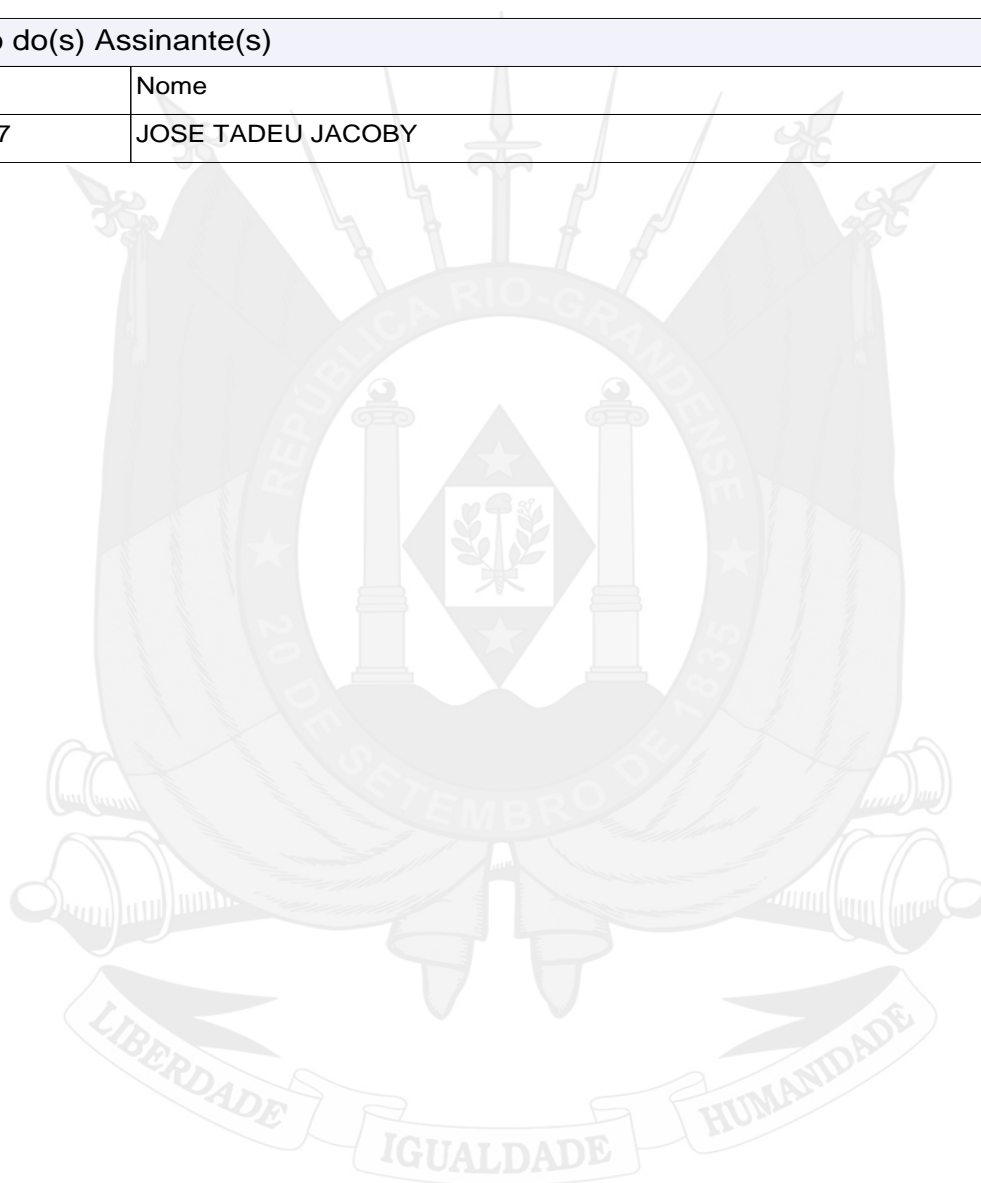


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 18 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9120783 em 17/08/2023 da Empresa LUDEMAX S/A COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EM AGRONEGOCIOS, CNPJ 92727163000199 e protocolo 232103925 - 03/07/2023. Autenticação: E8D6C0D8A2B9F916ACC861B2AAD11F7E1411232B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/210.392-5 e o código de segurança wxmP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL